



**Centro Universitário de Brusque – Unifebe**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex**

**1º Termo Aditivo ao Comunicado Proppex nº 22/2012, de 16/07/2012**

Renovação das Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – 2012.2

Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item nº 5 do Comunicado Proppex nº. 22/2012, de 16/07/12, referente à Renovação das Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – FUNDOSOCIAL para o segundo semestre de 2012:

01. Fica prorrogado para o dia 01 de agosto de 2012 (quarta-feira), a publicação do resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL), no segundo semestre de 2012.

03. As demais disposições do Comunicado Proppex nº. 22/2012, de 16/07/12, permanecem inalteradas.

04. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br).

Brusque, 30 de julho de 2012.

*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão